

RESOLUÇÃO 005/85, DE 05 DE JUNHO DE 1985

CRIA O ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica criado com a denominação de NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO, o órgão de divulgação dos atos praticados pela câmara municipal de Januária, visando informar melhor ao público sobre o que se passa nesta casa legislativa.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Os trabalhos de divulgação serão coordenados pela mesa da câmara e executados pela secretaria.

§ 1º- Todo e qualquer ato a ser divulgado através do Noticiário do Legislativo deverá previamente ser visado pelo presidente da câmara ou no caso de impedimento deste, o seu substituto legal.

§2º- O “Noticiário do Legislativo” será editado mensalmente logo após a reunião ordinária do legislativo.

Artigo 4º- fica a presidência da câmara municipal autorizada a contratar os serviços gráficos de firmas estabelecidas, para a execução do disposto nesta Resolução.

Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de junho de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.